



PROCOLO CÂMARA P.K.  
 Nº 001014/2023  
 12/04/2023 - 12:52:25  
 SEMOBH/PK  
 PORTARIA/SEMOBH/Nº 41/2023

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

**PORTARIA/SEMOBH/Nº 41/2023**

**“DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora pública, contratada por designação temporária ao cargo de Engenheira em Segurança do Trabalho, a Sra. **VANÚBIA ALVES NEVES**, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho da Ata de Registro de Preços nº 171/2022 – ID Cidades 2022.058E0500001.02.0007, proveniente do processo administrativo nº 1152/2022 – PE nº 19/2022, que visa a “contratação de serviços técnicos de sondagens geotécnicas do tipo SPT (Standard Penetration Test) e elaboração de laudos técnicos nas áreas a serem construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração Municipal, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa **L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**

**Art. 2º -** Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispões sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

**Art. 3º –** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 151/2022.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE**

*Portaria SEMOBH Nº 41/2023*

**Luiz Fernando Busato Barros**  
**Secretário Municipal de Obras e Habitação**

CERTIDÃO

Presidente Kennedy-ES, 12 de abril de 2023

*Portaria semobh n.º 41/23*  
 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com Redação dada pela emenda nº 014

De 09/05/2019

Data: *12/04/2023*

Servidor(a): *[Handwritten Signature]*  
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

*12 04 2023*  
*ES. [Handwritten Signature]*